



## EDITAL Nº 006/2017

### SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo **destinado ao suprimento de vaga de Especialista categoria PAS4**, para atuação no PROJETO: **“Recuperação de Serviços de Clima e Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica Brasileira - GEF Mata Atlântica”**, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar profissional de nível superior para suprimento de **01 (uma) vaga de Especialista, categoria PAS4**, para contratação imediata, e 01 (uma) vaga para formação de cadastro de reserva, destinada às atividades do PROJETO.
- 1.2. O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 1.3. A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação do PROJETO.
- 1.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5. O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 1.6. O profissional selecionado atuará no Rio de Janeiro – RJ.

- 1.7.** É vedada a participação de servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, bem como de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, quais sejam: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo – SMA, Fundação Florestal de São Paulo, Instituto Estadual do Ambiente – INEA, Superintendência de Desenvolvimento Sustentável SEAPEC/RJ, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Minas Gerais – SECTES, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas do Estado de Minas Gerais – HIDROEX e Instituto Estadual de Florestas – IEF (MG).

## **2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:**

- 2.1.** Assistir a Unidade Estadual de Gestão (UEG-RJ) no gerenciamento e na coordenação geral do PROJETO;
- 2.2.** Coordenar a equipe da Unidade Executora Local (UEL) do PROJETO;
- 2.3.** Promover a articulação interinstitucional com entidades públicas e privadas, parceiros e atores estratégicos relacionados ao PROJETO, incluindo, mas não se limitando a, prefeituras municipais, secretarias de estado, comunidades e beneficiários do PROJETO, dentre outros;
- 2.4.** Realizar os procedimentos necessários para as aquisições e contratações previstas no PROJETO, além de viabilizar seminários, workshops, cursos de capacitação, viagens e demais facilidades previstas;
- 2.5.** Submeter para aprovação à coordenação da UEG-RJ, todas as solicitações de gastos e pagamentos referentes às aquisições e contratações de pessoal ou serviços relacionados com as atividades do PROJETO;
- 2.6.** Elaborar e submeter à coordenação da UEG-RJ documentos de planejamento, acompanhamento e execução técnica e físico-financeira do PROJETO;
- 2.7.** Elaborar o planejamento das atividades através de Plano de Ação Detalhado para execução do Plano Operacional Anual (POA) junto à coordenação da UEG-RJ;

- 2.8. Monitorar continuamente a execução físico-financeira, as contrapartidas para cumprimento das metas e resultados do PROJETO, relatando periodicamente à coordenação da UEG-RJ os avanços, as dificuldades, problemas e eventuais desvios e propondo as correções e ajustes necessários;
- 2.9. Elaborar e submeter à coordenação da UEG-RJ o relatório de prestação de contas do cumprimento da programação técnica e da qualidade dos produtos realizados com recursos do Convênio de Financiamento
- 2.10. Representar o PROJETO em todas as reuniões, encontros de natureza técnica e atividades relacionadas para os quais for designado;
- 2.11. Apoiar a realização das ações de mobilização e comunicação do PROJETO, tais como organização de eventos, reuniões e atividades técnico-científicas;
- 2.12. Acompanhar a realização das atividades técnicas nas áreas da Bacia do Paraíba do Sul e áreas rurais, quando necessário;
- 2.13. Dirigir veículo disponibilizado pela FINATEC para exercício das atividades técnicas acima mencionadas, quando necessário;
- 2.14. Organizar e sistematizar a documentação do PROJETO, alimentando e mantendo atualizado o banco de dados do PROJETO e o Cadastro Estadual de PSA;
- 2.15. Desenvolver e implantar procedimentos de melhoria contínua na coordenação, planejamento, execução e monitoramento do PROJETO;
- 2.16. Executar outras atividades compatíveis com o cargo ou a critério do superior imediato.

### **3. REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.**

- 3.1. **REQUISITOS PARA O CARGO:** Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

#### **3.1.1. Requisitos Obrigatórios:**

- 3.1.1.1. Possuir diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em uma ou mais das seguintes áreas: Engenharia Florestal, Engenharia

Agrícola, Agronomia, Geografia, Biologia, Engenharia Ambiental, ou áreas afins à temática do PROJETO.

- 3.1.1.2.** Comprovar experiência anterior mínima 06 (seis) meses na coordenação de projeto técnico na área ambiental e na coordenação de equipes, por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e *Curriculum Vitae* atualizado.
- 3.1.1.3.** Conhecimento avançado do pacote Office (Excel, Word, PowerPoint) e intermediário, em quaisquer softwares de gestão de projetos, comprovados através do *Curriculum Vitae* e/ou diplomas de cursos.
- 3.1.1.4.** Conhecimento de Inglês nível intermediário, comprovado através do *Curriculum Vitae* e/ou diploma de curso.
- 3.1.1.5.** Carteira de Habilitação B válida, comprovada através da cópia legível do documento original.

### **3.1.2. Requisitos Desejáveis:**

- 3.1.2.1.** Experiência na coordenação de projetos públicos ou em projetos envolvendo diversos atores públicos associados à gestão de serviços ecossistêmicos, pagamento por serviços ambientais e/ou desenvolvimento rural sustentável.
- 3.1.2.2.** Experiência em rotinas administrativas, preferencialmente em instituição pública governamental, envolvendo atividades como gestão de contratos, convênios, elaboração de termo de referência e demais peças instrutivas de processos licitatórios.
- 3.1.2.3.** Experiência na coordenação de equipes.
- 3.1.2.4.** Experiência em projetos relacionados a pagamento por serviços ambientais, gestão baseada em ecossistemas e/ou serviços ecossistêmicos.
- 3.1.2.5.** Experiência em projetos relacionados a desenvolvimento rural sustentável, restauração florestal, sistemas agroflorestais, silvicultura, consórcios florestais e/ou adequação ambiental de propriedades rurais.

- 3.1.2.6.** Curso de Especialização ou Pós-Graduação devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, em áreas afins à temática do PROJETO.
- 3.1.3.** O candidato que não preencher os Requisitos Obrigatórios, listados nos subitens do item 3.1.1, será eliminado.
- 3.1.4.** Os **Requisitos Desejáveis** listados nos subitens do item 3.1.2 serão objeto de análise curricular e pontuação na **ETAPA 1** – Análise Curricular, conforme **item 6** deste Edital.
- 3.1.5.** Os candidatos que atingirem a pontuação mínima estabelecida no item 6.3, serão convocados para participarem da **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal, conforme **item 7** deste Edital.
- 3.2. LOCAL DE TRABALHO:** O candidato selecionado atuará no Rio de Janeiro – RJ, no prédio do INEA situado na Av. Marechal Floriano, número 45, 3º andar, Centro.
- 3.3. REMUNERAÇÃO:** O valor do salário base mensal é de **R\$ 8.917,43 (oito mil novecentos e dezessete reais e quarenta e três centavos)**.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1.** As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br), no período **entre 08 horas do dia 20 de março de 2017 e 08 horas do dia 27 de março de 2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 4.2.** Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:
- 4.2.1.** *Curriculum vitae*;
- 4.2.2.** Comprovação de experiência anterior mínima de 06 (seis) meses, conforme **item 3.1.1.2**, deste Edital, na coordenação de PROJETO técnico na área ambiental e na coordenação de equipes, por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e *Curriculum Vitae*;
- 4.2.3.** Declaração de que não é servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, e de que não possui vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, conforme **Anexo I** do Edital;

- 4.2.4.** Diploma de Graduação, digitalizado frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação na área de Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Agronomia, Geografia, Biologia, Engenharia Ambiental, ou áreas afins à temática do PROJETO;
- 4.2.5.** Diploma de curso de Especialização ou Pós-graduação, com carga horária mínima de 360h (trezentos e sessenta horas), devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação;
- 4.2.6.** Carteira de Habilitação B válida e legível.
- 4.3.** Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.
- 4.4.** A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.
- 4.5.** Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.
- 4.6.** As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.
- 4.7.** **A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**
- 4.8.** Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato “pdf”.
- 4.9.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.10.** Uma vez realizada a inscrição, não será permitida sua alteração.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

- 5.1.** A seleção dos profissionais ocorrerá em 03 (três) etapas:

**5.1.1.** **ETAPA 1** – Análise curricular

5.1.2. **ETAPA 2** – Entrevista pessoal

5.1.3. **ETAPA 3** – Teste Prático

## 6. ANÁLISE CURRICULAR

6.1. **ETAPA 1** – A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 3.1.** deste Edital.

6.2. A análise do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação definidos no quadro abaixo:

<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	
a) Possuir diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em uma ou mais das seguintes áreas: Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Agronomia, Geografia, Biologia, Engenharia Ambiental, ou áreas afins à temática do PROJETO.	<b>Requisitos não pontuáveis.</b>
b) Comprovar experiência anterior mínima 06 (seis) meses na coordenação de projeto técnico na área ambiental e na coordenação de equipes, por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e <i>Curriculum Vitae</i> atualizado.	
c) Conhecimento avançado do pacote Office (Excel, Word, PowerPoint) e intermediário, em quaisquer softwares de gestão de projetos, comprovados através do <i>Curriculum Vitae</i> e/ou diplomas de	

<p>cursos.</p> <p>d) Conhecimento de Inglês nível intermediário, comprovado através do <i>Curriculum Vitae</i> e/ou diploma de curso.</p> <p>e) Carteira de Habilitação B válida, comprovada através da cópia legível do documento original.</p>	
<b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>	
<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
f. Experiência na coordenação de projetos públicos ou em projetos envolvendo diversos atores públicos associados à gestão de serviços ecossistêmicos, pagamento por serviços ambientais e/ou desenvolvimento rural sustentável.	30
g. Experiência em rotinas administrativas, preferencialmente em instituição pública governamental, envolvendo atividades como gestão de contratos, convênios, elaboração de termo de referência e demais peças instrutivas de processos licitatórios.	20
h. Experiência na coordenação de equipes.	15
i. Experiência e em projetos relacionados a pagamento por serviços ambientais, gestão baseada em ecossistemas e/ou serviços ecossistêmicos.	15
j. Experiência em projetos relacionados a desenvolvimento rural sustentável, restauração florestal, sistemas agroflorestais, silvicultura, consórcios florestais e/ou adequação ambiental de propriedades rurais.	12,5
k. Curso de Especialização ou Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360h (trezentos e sessenta horas), em áreas afins à temática do PROJETO.	7,5
<b>Total de pontos</b>	<b>100</b>



6.3. Somente o candidato que cumprir todos os **Requisitos Obrigatórios** e obtiver no mínimo **70 (setenta) Pontos** a partir da soma da pontuação atribuída aos **Requisitos Desejáveis**, constantes nas alíneas “f” a “k” do quadro acima, será aprovado e classificado para a Etapa 2 – Entrevista Pessoal.

## 7. ETAPA 2 - ENTREVISTA PESSOAL

7.1. ETAPA 2 - A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

<b>Crítérios de Avaliação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
a) Aptidão para desenvolvimento de atividades relacionadas à coordenação do PROJETO	0 a 30
b) Liderança	0 a 10
c) Trabalho em equipe	0 a 10
d) Desenvoltura para expor e argumentar sobre assuntos na área específica do PROJETO	0 a 20
e) Habilidade em se expressar em público, e conduzir oficinas e processos participativos	0 a 15
f) Habilidade de gerenciar conflitos e negociação	0 a 15
<b>Total de Pontos</b>	<b>100</b>

7.2. Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá alcançar no somatório o mínimo de **70 (setenta) PONTOS**, conforme quadro acima.

7.3. A ETAPA 2 – Entrevista Pessoal, será realizada no Rio de Janeiro – RJ, no prédio do INEA situado na Av. Marechal Floriano, número 45, 3º andar, Centro.

7.4. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a ETAPA 2 – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.

7.5. As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

## 8. ETAPA 3 - TESTE PRÁTICO

8.1. ETAPA 3 - Teste Prático terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**.

8.2. O Teste Prático tem por objetivo verificar a aptidão verbal e escrita, a habilidade e a eficiência técnica do candidato, de acordo com os requisitos listados neste Edital. O total de pontos do Teste Prático será composto pela soma dos pontos obtidos pelo candidato em duas atividades:

8.2.1. Produção de Redação, cujo tema será de conhecimento do candidato no momento do início do teste de redação.

8.2.2. Rotina Administrativa e de Coordenação - Análise de Caso: O candidato deverá demonstrar solução para um problema que será apresentado a partir de uma situação cotidiana, relativa às atividades de rotina gerencial e administrativa que serão desempenhadas no cargo.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Produção de Redação	0 a 40
b) Rotina Gerencial e Administrativa	0 a 60
<b>Total de pontos</b>	<b>100</b>

8.3. É vedado ao candidato utilizar qualquer material de consulta, em meio físico ou eletrônico, para a realização das atividades da ETAPA 3 – Teste Prático, sob pena de eliminação deste Processo Seletivo.

8.4. O candidato deverá realizar as atividades descritas nos itens 8.2.1 e 8.2.2 no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos, sendo 60 (sessenta) minutos para cada atividade.

8.5. Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa, o candidato deverá obter o mínimo **70 (setenta) pontos** no Teste Prático, após o somatório dos critérios definidos no item 8.2.

8.6. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a ETAPA 3 - Teste Prático será eliminado do Processo Seletivo.

- 8.7.** O Teste Prático será realizado no Rio de Janeiro – RJ, no prédio do INEA situado na Av. Marechal Floriano, número 45, 3º andar, centro, sendo as despesas com locomoção e alimentação de responsabilidade do candidato.

## **9. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

- 9.1.** O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos na **ETAPA 1** – Avaliação Curricular, na **ETAPA 2** - Entrevista Pessoal e na **ETAPA 3** – Teste Prático.
- 9.2.** Serão aprovados os 02 (dois) candidatos que obtiverem a maior pontuação a partir da soma total de pontos obtidos na **ETAPA 1** – Avaliação Curricular, na **ETAPA 2** - Entrevista Pessoal e na **ETAPA 3** – Teste Prático. O Primeiro melhor classificado será convocado para contratação imediata e o segundo para formação de cadastro de reserva.
- 9.3.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:
- 9.3.1.** Maior pontuação na **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal;
  - 9.3.2.** Maior pontuação no critério de avaliação na **ETAPA 3** – Teste Prático; e
  - 9.3.3.** Maior idade.

## **10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do processo e inscrições	<b>20.03.17 a 27.03.17</b>
Realização da Análise Curricular – Etapa 1.	<b>27.03.17 a 31.03.17</b>
Convocação para realização da entrevista e teste prático	<b>03.04.17</b>
Período de realização da entrevista	<b>10.04.17 (dia todo)</b> <b>11.04.17 (Somente manhã)</b>
Período de realização do teste prático	<b>12.04.17</b>

Resultado preliminar da entrevista e teste prático	<b>13.04.17</b>
Período de recurso	<b>14.04.17 a 18.04.17</b>
Resposta aos recursos	<b>19.04.17</b>
Resultado Final do Processo Seletivo	<b>20.04.17</b>
Convocação e Entrega de Documentos relacionados no Anexo II	<b>21.04.17 e 24.04.17</b>

## 11. DOS RECURSOS

- 11.1.** Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, que serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.
- 11.2.** Interposto o recurso, a Comissão Seleção terá o prazo de 03 (três) dias úteis para proferir sua decisão.
- 11.3.** Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Seleção e protocolados na Finatec, situada na Universidade de Brasília - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900, nos dias úteis no horário de 8h00 às 11h30 e de 13h00 às 17h00. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.

## 12. DOS ESCLARECIMENTOS

- 12.1.** A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no email: [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br).
- 12.2.** As respostas às solicitações de esclarecimentos serão divulgadas no sítio da Finatec, <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>, cabendo aos interessados acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br).
- 13.2.** O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO II**, no prazo estabelecido no cronograma **item 10** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.
- 13.3.** O candidato aprovado será convocado para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional será eliminado e não será contratado.
- 13.4.** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.
- 13.5.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.
- 13.6.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.
- 13.7.** Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:
- ANEXO I** – Modelo da declaração exigida no item 4.2.3.
  - ANEXO II** – Lista de documentos necessários para a contratação
  - ANEXO III** – Contexto e Justificativa do PROJETO.

---

Marcos Rogério de O. Lopes  
Presidente da Comissão de Seleção



## ANEXO I

### EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/2017

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_, em cumprimento ao item 1.7 do Edital de Seleção nº 006/2017, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou servidor ou empregado público lotado em qualquer órgão de qualquer esfera da Administração Pública direta ou indireta e não tenho vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário da FINATEC e/ou das demais instituições partícipes do PROJETO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

(assinatura do candidato)

**ANEXO II**  
**EDITAL DE SELEÇÃO N° 006/2017**  
**LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

01	Curriculum Vitae atualizado
02	Carteira de trabalho e Previdência Social
03	01 fotos 3x4
04	Cópia legível do CPF
05	Cópia legível da Carteira de identidade
06	Cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de voto na última eleição
07	Cópia legível do cartão PIS/PASEP
08	Cópia legível do certificado de Reservista
09	Cópia legível do comprovante de residência atualizado, contendo o CEP
10	Dados da conta corrente para recebimento de salário (Banco, Agência, nº conta bancária)
11	Comprovante desconto Contribuição Sindical (cópia Carteira de Trabalho da página onde consta anotação ou contra cheque)
12	Cópia legível da Certidão de Casamento se for o caso
13	Cópia legível da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
14	Cópia legível da Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até 6 anos de idade caderneta de vacinação e, a partir dos 7 anos de idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento de salário família (para os candidatos que possuem filhos).
15	Cópia legível do Diploma de graduação
16	Cópia legível dos Certificados de cursos realizados e declarados no <i>Curriculum Vitae</i>

**Observação:** Além dos documentos acima listados, o candidato será encaminhado, pelo setor de Gestão de Pessoas da FINATEC, para realização de exame Médico Admissional em empresa conveniada, e o candidato deverá apresentar a 1ª via do resultado deste exame no prazo de entrega da documentação.



### ANEXO III

#### EDITAL DE SELEÇÃO N° 006/2017 CONTEXTO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O PROJETO GEF Mata Atlântica complementarará esforços dos governos estaduais do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais para restaurar e proteger os serviços de carbono e biodiversidade no corredor sudeste da Mata Atlântica, na bacia do rio Paraíba do Sul. Para tanto, incentivará o manejo sustentável da paisagem florestal pelos proprietários privados de terras através da promoção de atividades de restauração ecológica de florestas nativas, regeneração natural assistida e práticas conservacionistas de uso do solo e da água.

As atividades do PROJETO estarão dirigidas a aumentar os estoques de carbono e promover a conservação de habitats naturais importantes para a biodiversidade mediante a reconexão de fragmentos florestais e da capacidade de resiliência dos ecossistemas. O PROJETO também tem como objetivo a melhoria da capacidade técnica e institucional dos organismos públicos e privados que participam do PROJETO. O PROJETO está dividido em 3 (três) componentes:

- Fortalecimento da capacitação institucional para manejo e monitoramento dos estoques de carbono e da biodiversidade;
- Incremento dos estoques de carbono na Bacia do Paraíba do Sul; e
- Incremento da efetividade e sustentabilidade financeira das unidades de conservação no Corredor Sudeste da MA do Brasil.

O MCTI é o Coordenador Geral do PROJETO e responsável direto pelo seu Componente 1. Neste, irá focar no desenvolvimento da pesquisa necessária para gerar modelos práticos de manejo de estoques de carbono e desenvolver sistemas de monitoramento de carbono e de biodiversidade que sejam compatíveis entre si; irá gerar dados confiáveis sobre (i) estoques e sumidouros de carbono em paisagens antrópicas na Mata Atlântica, (ii) biodiversidade, (iii) gestão de recursos hídricos e (iv) iniciativas de mudanças do clima, biodiversidade e manejo florestal sustentável na área do PROJETO. Para monitorar as mudanças ocorridas na área do PROJETO este componente



irá desenvolver e implementar um sistema de monitoramento para avaliar os métodos e estratégias utilizadas no PROJETO.

As ações do PROJETO no Estado do Rio de Janeiro estarão vinculadas ao componente Incremento dos Estoques de Carbono na Bacia do Rio Paraíba do Sul, cujas atividades deverão envolver a restauração de florestas nativas e paisagens produtivas visando o sequestro de carbono e, ao mesmo tempo, a conexão de fragmentos florestais remanescentes para aumentar o fluxo genético e a conservação da biodiversidade.

Para a realização destes objetivos específicos, será desenvolvido um mecanismo de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), dentro da modalidade, compreendida neste PROJETO, como PSA “Uso Múltiplo”.

Esta modalidade tem a finalidade de gerar e manter os serviços dos ecossistemas em paisagens produtivas, estando mais direcionada a agroecossistemas de alta ação antropogênica, abordando todos os usos da terra.

Os pagamentos serão realizados em terras privadas, mediante o fomento a práticas e a iniciativas que favoreçam a conservação, manutenção, ampliação ou restauração de benefícios propiciados pelos ecossistemas naturais e sistemas produtivos sustentáveis, sempre com o viés dos serviços do carbono e da biodiversidade.

As três formas de prestação de serviços ambientais contemplados nesta modalidade são:

- Conservação de florestas, que objetiva reduzir a fragmentação, estimulando a conectividade dos corredores biológicos pela proteção e regeneração de fragmentos florestais (remanescentes de florestas e demais formas de vegetação nativa em diferentes estágios de sucessão ecológica), bem como manutenção/ampliação de estoques de carbono e biodiversidade, com impactos esperados na qualidade de serviços de água, regulação do clima e preservação da beleza cênica;
- Restauração ecológica, focada em estimular, recuperar e aumentar a conectividade entre fragmentos florestais e reduzir o efeito de borda, aumentando as áreas de floresta (estoques de carbono), e estimulando recuperação de áreas ripárias, de alta importância para a conectividade e

manutenção/restauração dos serviços associados aos recursos hídricos, e de conservação de biodiversidade;

- Conversão produtiva, onde áreas de baixa produtividade são convertidas para sistemas de maior funcionalidade ecológica e econômica (sistemas agroflorestais, silvipastoris, consórcios florestais). Estes sistemas integram elementos arbóreos e espécies nativas, cumprem objetivos funcionais ecológicos (fixação de carbono, conectividade, redução de erosão, regulação hídrica) e econômicos (ganhos em renda, produção de alimentos, e ocupação), oferecendo incentivos econômicos e apoio técnico que permitam a mudança da matriz de uso do solo.

O PROJETO é financiado com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente – GEF (Global Environment Facility), tendo o Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID como agência implementadora e a FINATEC como Órgão Executor dos recursos, e incluirá atividades financiadas com recursos do GEF e aquelas executadas pelos Parceiros Estratégicos do PROJETO no âmbito dos Financiamentos Paralelos (contrapartidas).

Para garantir o bom andamento do PROJETO e o pleno alcance de seus objetivos, é imprescindível dispor de um profissional altamente qualificado, com perfil gerencial e ampla experiência nos assuntos relativos ao PROJETO e que possa estar dedicado em tempo integral.

Este Termo de Referência tem como finalidade trazer as especificações básicas que definem o perfil do profissional necessário ao provimento do cargo de “Gerente de Área”, atuando no apoio à coordenação do PROJETO no Estado do Rio de Janeiro.

### **ÁREA DE ATUAÇÃO**

Sede de trabalho: Instituto Estadual do Ambiente, Rio de Janeiro – RJ, Brasil.

O profissional atuará nas cidades do Rio de Janeiro, Niterói e demais municípios de abrangência do PROJETO PSA Mata Atlântica - RJ (figuras 1 e 2), situadas nas Regiões Hidrográficas do Médio Paraíba do Sul e Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana.

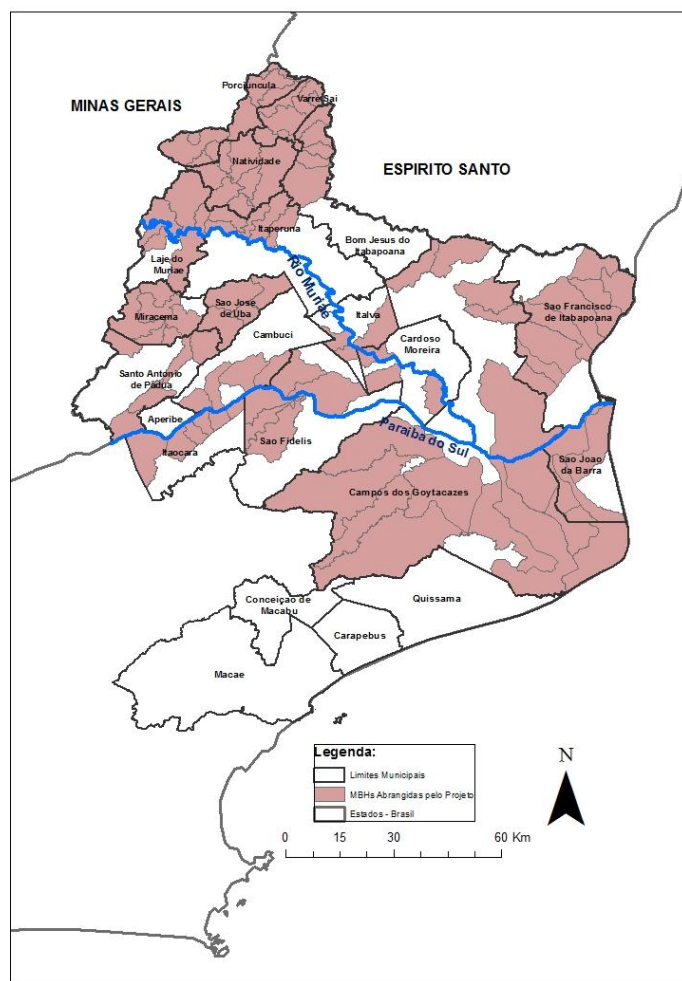


Figura 1: Área de abrangência do PROJETO na Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana, incluindo as microbacias do Programa Rio Rural que potencialmente poderão ser abrangidas pelo PROJETO.

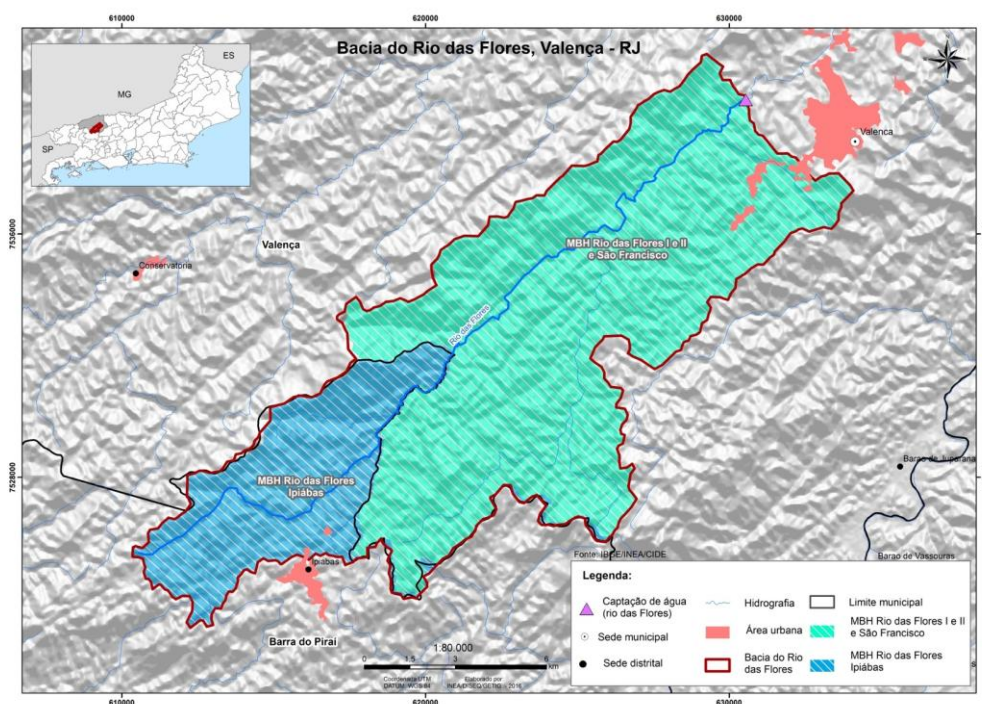


Figura 2. Área de abrangência do PROJETO na Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul: bacia do rio das Flores, que abrange o território de quatro microbacias (Rio das Flores/Ipiabas, no município de Barra do Piraí, e Rio das Flores I, Rio das Flores II e São Francisco, no município de Valença).